

PORTARIA N.º 1209/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0756/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25355P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **ELIANA DAS CHAGAS GOMES**, no cargo efetivo de Agente de Bem-Estar Social/SESMA, matrícula nº 2005476-018; de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, c/c art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.692,67** (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

PROVENTO BASE	R\$-	1.044,86
ADIC ESCOLARIDADE (20%)	R\$-	208,97
TRIÊNIO (35%)	R\$-	438,84
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$-	1.692,67

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV